



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 13.317.183 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Oficial de Serviços Públicos I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de maio de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 02/05/2018

ASSINATURA